

EDITAL N.º 48/2025

JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, no artigo I/14.º do Código Regulamentar do Município de Amarante:

QUE, por meu Despacho de 11 de fevereiro de 2025, exarado no Fdoc n.º 444/2025 INT, aprovo a atribuição de **lugar de estacionamento reservado para veículos usados por pessoas com mobilidade condicionada, na Rua Nova, junto ao Edifício Centro Cultural de Amarante**, na União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 13 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

José Luís Gaspar Jorge

Zita Graça Teixeira Pereira